

## CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N. 012/2008

**ALTERA** o item 9 do Edital N. 008/2007, aprovado pela Resolução N. 021/2007, de 5.7.2007 do Conselho Diretor, referente ao Programa de Apoio à Formação de recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH – POSGRAD.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o processo N. 55/2008, referente ao pedido de revisão do item 9 do Edital N. 008/2007 aprovado pela Resolução N. 021/2007, de 5.7.2007 do Conselho Diretor - Programa de Apoio à Formação de recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH – POSGRAD, formulado pela pesquisadora **Fabiana dos Santos e Souza**;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o item 9 do Edital N. 008/2007, referente ao Programa de Apoio à Formação de recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH – POSGRAD, passando a vigorar com a seguinte redação: Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPEAM, ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional e/ou internacional.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2008.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente